

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 10 DE NOVEMBRO DE 2016 • 1168 • 08 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 763/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 14 de novembro, durante todo o expediente, em alusão às comemorações do Dia da Proclamação da República, que ocorre em 15 de novembro.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Administração
Estação e Terminal Rodoviário;
Cemitérios Municipais;
Aeroporto.

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Guarda Municipal;
Guarda Patrimonial.

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Casa Lar;
Conselho Tutelar.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Em regime de plantão para atendimento ao turista.

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Logística;
Hospital Anna Fiorillo Menarim;
Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
Farmácia Básica Municipal;
SAMU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de novembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 766/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária TATIANE GUERREIRO matrícula 8505535-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de novembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 767/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.005 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
04.695.0022.2045 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 26.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.005 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
04.695.0022.2045 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 76.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
11.695.0022.2044 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
11.695.0022.2044 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 61.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 76.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 768/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 304.339,54

(TREZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 DE 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 304.339,54 (TREZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 - DIRETORIA DAS VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIRROS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00717 - CONV CIDADES/PAVIMENTAÇÃO CTR 278400-07/2008 - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 304.339,54

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 304.339,54

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO - CTR REPASSE 278400-07/2008, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 769/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.935,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2014 DE 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.935,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0026.6008 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
20935 - BLOCO FINANC PROT SOCIAL(SUAS) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 1.935,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.935,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL(SUAS), CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1387/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCIMARA MOROZ PEREIRA matrícula nº 9377-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 17 de novembro 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1388/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora NELCI MARIA MARTINS PINHEIRO matrícula nº 7099-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 03 de novembro 2016 a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1389/2016

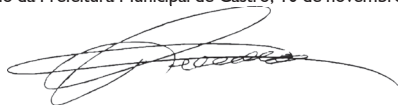
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor FRANCISCO

GOMES DO NASCIMENTO matrícula nº 24287-0, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística no período de 01 de novembro 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1390/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor EDSON ROBERTO MENARIM DE LIMA matrícula nº 9296-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração no período de 16 de novembro 2016 a 28 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

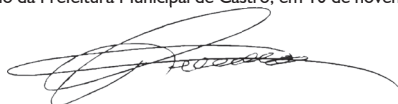
PORTARIA Nº 1391/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 13642/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à servidora ANGELINA CARLA FLUGEL MARA, matrícula nº 8484163-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei n.º 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1392/2016

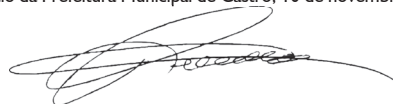
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora GISLAINE AYAKO TANAKA GONÇALVES matrícula nº 23108-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 24 de outubro 2016 a 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º A licença especial remunerada será usufruída no período da tarde, com redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 5º da Lei Complementar n.º 51/2016 que altera as disposições do Art. 95 da Lei Complementar n.º 13/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1393/2016

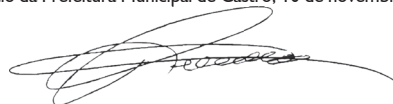
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 410
MARCIA FANHA ROSA 8419-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1394/2016

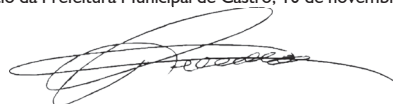
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 410
EDSON ROBERTO MENARIM DE LIMA 9296-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1395/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2016, como a seguir se descreve:

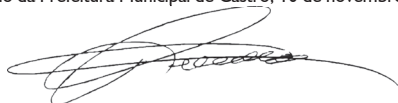
CLASSE GI 512
ELISA MARA SCURUPA CORREA DA SILVA 5967-1

disposições em contrário.

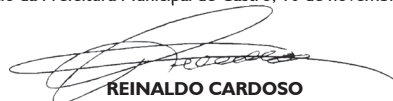
Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
D. W. RENALDIN - ME ITEM: 01	24.215.591/0001-82	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.000,00

Castro, 25 de outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

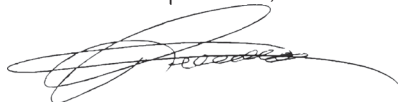
PORTARIA Nº 1396/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI matrícula nº 21210-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 03 de outubro 2016 a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2016

Ref. Pregão Eletrônico nº 128/2016

DATA DO CONTRATO: 25 de outubro de 2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: D. W. RENALDIN - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.215.591/0001-82, com endereço na Rua: Balduino Vidal nº 699, Bairro: Jardim Busmayer - CEP: 83.606-160, cidade de Campo Largo – Pr., neste ato representada pelo seu procurador Sr. Maurício de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.472.133-0-SSP/PR e no CPF/MF nº 945.298.179-20, residente e domiciliado na Rua: Angélio Bini nº 26, Loteamento São Jerônimo na Cidade de Campo Largo – PR.

OBJETO: SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total para o Item: (01) de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

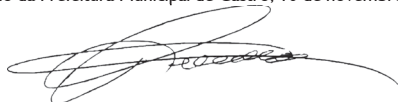
PORTARIA Nº 1397/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSEMERI CORADIM matrícula nº 19836-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 17 de outubro 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1398/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANALIA DE JESUS TONI SANTOS matrícula nº 16578-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 07 de novembro 2016 a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAURÍCIO DE OLIVEIRA
D. W. RENALDIN - ME
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 153/2016

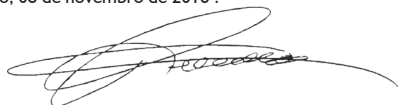
KUBOIAMA & KUBOIAMA LTDA EPP – CNP 02.518.484/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO	DETENTORA
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES.	5%	KUBOIAMA & KUBOIAMA LTDA EPP
02	PEÇAS ORIGINAIS CONFORME PLANILHA DE PREÇO, ANEXO VIII.	5%	
03	PEÇAS PARALELAS CONFORME PLANILHA DE PREÇO, ANEXO VIII.	5%	

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços terá início a partir da aprovação do orçamento após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 08 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

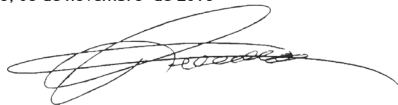
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
EUGÊNIO LAUBER – ME ITENS: 001,002,003,004,006,007,008,009,10.	03.092.628/0001-52	15.090,00
WLUX COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP ITEM: 005.	78.794.591/0001-03	23.850,00
	VALOR TOTAL	38.940,00

Castro, 08 de novembro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016

PREGÃO PRESENCIAL 157/16

DATA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: EUGENIO LAUBER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.092.628/0001-52, com endereço na Rua Major Otávio Novas, nº 245, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. EUGENIO LAUBER, brasileiro, casado, portador da CI/ RG nº 1.475.951 e no CPF/MF nº 285.642.519-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA

INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EUGENIO LAUBER
EUGENIO LAUBER - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016

PREGÃO PRESENCIAL 157/16

DATA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: WLUX COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.794.591/0001-03, com endereço na Rua 24 de Maio, 570, CEP: 80220-060, Rebouças – Curitiba-Pr, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. João Adilson Carvalho, portador da CI/ RG nº 5.900.522-7 e no CPF/MF nº 027.061.029-42, residente e domiciliado a Rua Jardim Alegre, 728, sítio Cercado, CEP: 81.935-030 – Curitiba - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO ADILSON CARVALHO
WLUX COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/16

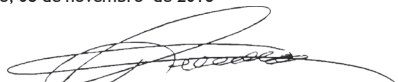
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ESPETÁCULOS NATALINOS – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
-----------	---------	-------

EVENTUS LED LTDA – ME ITEM: 001.	05.894.224/0001-08	12.900,00
	VALOR TOTAL	12.900,00

Castro, 08 de novembro de 2016


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016

PREGÃO PRESENCIAL 159/16

DATA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: EVENTUS LED LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.894.224/0001-08, com endereço na Rua Lauro Bittencourt Neto, CEP: 84.016-735, Jardim Carvalho – Ponta Grossa Pr., neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Leonardo de Andrade, Empresário, portador da CI/RG nº 9.713.717-0 SSP/PR e no CPF/MF nº 090.781.229-51, residente e domiciliado à Rua Lauro Bittencourt Neto, CEP: 84.016-725, Núcleo Baraúna – Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ESPETÁCULOS NATALINOS – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados de acordo com as datas e equipamentos contidas nas Especificações Técnicas, Item 4 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Toda estrutura de iluminação, sonorização, incluindo microfones, deverá estar montada com 01 (uma) hora de antecedência ao horário previsto para o início do evento, conforme especificações técnicas do Termo de Referência – ANEXO I

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEONARDO DE ANDRADE
EVENTUS LED LTDA ME
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 161/2016

TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP – CNPJ 12.097.090/0001-60
J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 00.794.451/0001-48
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – CNPJ 15.189.149/0001-38

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	2.000	UND	MANILHA DE CONCRETO 0,40 CM – (P I)	23,90	BRUNA RODRIGUES
02	1.000	UND	MANILHA DE CONCRETO 0,30 CM – (P I)	18,00	J. TURECK
03	500	UND	MANILHA DE CONCRETO 0,20 CM – (P I)	16,00	J. TURECK
04	1.500	UND	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,60 CM – (PA I)	69,00	J. TURECK
05	800	UND	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,80 CM – (PA I)	124,00	BRUNA RODRIGUES
06	1.000	UND	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 1,00 M – (PA I)	185,00	TUBOS PALMEIRA
07	300	UND	GRELHA DE CONCRETO ARMADO 0,70 X 0,47 X 0,10 M.	43,50	J. TURECK
08	1.000	UND	MEIO FIO COM SARJETA	15,90	J. TURECK

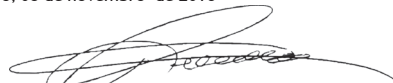
09	20	UND	PONTO DE ÔNIBUS PRÉ-FABRICADO OBS: CONFORME PROJETO – ANEXO X.	1.790,00	J. TURECK
----	----	-----	---	----------	-----------

VALOR TOTAL DOS ITENS: 526.250,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 08 de novembro de 2016


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

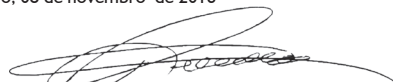
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PAVIMENTOS – RECURSOS: LIVRES, ROYALTIES, CIDE, VERBAS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
TUBOS PALMEIRA EIRELI – EPP ITENS:	12.097.090/0001-60	185.000,00
J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ITENS:	00.794.451/0001-48	194.250,00
BRUNA RODRIGUES ALMEIDA ITENS:	15.189.149/0001-38	147.000,00
	VALOR TOTAL	526.250,00

Castro, 08 de novembro de 2016


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 153/16

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – RECURSOS: LIVRES E FUNREBOM.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	PERC. DE DESCONTO
KUBOIAMA & KUBOIAMA LTDA EPP ITENS: 001,002,003	02.518.484/0001-90	5%

Castro, 08 de novembro de 2016


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUN DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria M. da Família e Desenvolvimento Social



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto municipal nº 729/2015, nos termos do item nº 11.1 do edital de Chamamento Público para seleção de Propostas nº 003/2016 da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, torna público o resultado final das propostas apresentadas:

Associação Antônio e Marcos Cavanis – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
CNPJ nº 75.637.256.0005-37
Fonte de Recurso: Orçamento Municipal e Recurso Federal
Parecer favorável

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
CNPJ nº 75.638.437.0001-54
Fonte de Recurso: Orçamento Municipal e Recurso Federal
Parecer favorável

Associação de Assistência Social de Castrolanda – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
CNPJ nº 01.592.677.0001-29
Fonte de Recurso: Orçamento Municipal e Recurso Federal
Parecer favorável

Obras Sociais Mariliana Barbosa – Serviço de Acolhimento Institucional
CNPJ nº 76.110.873/0001-19
Fonte de Recurso: Orçamento Municipal
Parecer favorável

Unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – São Vicente de Paulo;
CNPJ nº: 76.111.244/0001-03
Fonte de Recurso: Orçamento Municipal
Parecer favorável



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria M. da Família e Desenvolvimento Social



- Unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – São Vicente de Paulo;
CNPJ nº: 76.111.244/0001-03
Fonte de Recurso: Recurso Federal
Parecer favorável

Castro, 09 de novembro de 2016.

ATAISE VILAS BOAS MARONEZE
CI/RG: 5.914.697-1

ROSMERI APARECIDA DALAZOANA GEBELUKA
CI/RG:4.424.029-7

CLEIDE MARIA KRET
CI/RG:4.452.884-3

BRUNA TAIZE DE MENDONÇA
CI/RG:9.224.058-4